



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Moção Nº 504/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos Vereadores Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira e da Vereadora Marina Dornellas que subscreve este documento, **SOLICITA A CONCESSÃO DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL ROBERTO DE JESUS RIBEIRO.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores**

Nascido em 1974, na cidade de Barueri, Roberto de Jesus Ribeiro encontrou sua vocação no serviço público e, com o passar dos anos, construiu uma trajetória marcada por fé, superação e dedicação.

Há dezoito anos, conheceu e passou a chamar Itapevi de lar, desde então, tem se dedicado com amor e comprometimento à Guarda Municipal, instituição que considera uma verdadeira extensão de sua vida e um instrumento de Deus para servir ao próximo.

Ao longo de sua jornada, foi agraciado por Deus com inúmeras oportunidades de ajudar pessoas em momentos de dificuldade, histórias e ocorrências que marcaram sua carreira e o fortaleceram como ser humano, trabalha atualmente ao lado de seu parceiro, o Inspetor Porto, com quem compartilha a responsabilidade e a honra de proteger e cuidar da população itapeviense.

Sua entrada na Guarda Municipal foi um marco de coragem e fé, portador de deficiência física, enfrentou preconceitos e provações no início da carreira, mas provou diariamente sua capacidade e determinação.

Contou, na época, com o apoio e a confiança do então comandante da Guarda Municipal, Cleber Maruxo, que acreditou em seu potencial e lhe deu a oportunidade de atuar nas ruas como patrulheiro. Desde então, tem honrado essa confiança com trabalho digno e dedicação.

Moção Nº 504/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2025. PROTOCOLO 19366/2025 - 07/11/2025 16:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo/documentos/autenticar> e informe a chave: 8393-A7E-8XZH-5ME9



No último mês, Jesus como é conhecido na corporação, viveu um dos momentos mais marcantes de sua trajetória profissional. Juntamente com seu colega, o Inspetor Porto, protagonizou um ato de amor e sensibilidade ao salvar uma jovem que tentava tirar a própria vida no viaduto da cidade.

Graças à ação humanizada da dupla, que parou a viatura e se dispôs a conversar com a jovem, foi possível impedir a tragédia. Dias depois, ela fez uma publicação nas redes sociais agradecendo aos guardas por terem mostrado a ela o amor de Jesus e o valor da vida

Casado há 25 anos com Eliane, é pai orgulhoso de três filhos: Matheus (24 anos), Milena (18 anos) e Manuelli (15 anos). Há três anos, foi batizado e consolidou sua fé evangélica, passando a ver sua atuação na Guarda Municipal como um verdadeiro chamado de Deus. Para ele, cada ação é guiada por um propósito maior, inspirado nas palavras do livro de Colossenses 3:23: “Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens.”

Com humildade e gratidão, Jesus segue firme em sua missão de servir, proteger e fazer a diferença, sempre com o coração voltado a Deus e ao próximo.

Por fim, resalto a importância de reconhecer o trabalho policial que, com coragem e sensibilidade, transforma e melhora a vida de inúmeras famílias, são profissionais que vão muito além do dever, oferecendo amparo, cuidado e, acima de tudo, tratando cada cidadão com respeito, empatia e amor ao próximo, o serviço prestado pela Guarda Municipal representa não apenas segurança, mas também valorização da vida, da família e da dignidade humana.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2025.

**Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira**  
Vereador

**Marina Dornellas**  
Vereadora



Moção Nº 504/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2025. PROTOCOLO 19366/2025 - 07/11/2025 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siivo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8393-A7E-8XZH-5ME9





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8393AX7E8XZH5ME9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8393-AX7E-8XZH-5ME9**

